LEI MUNICIPAL Nº 3.876, 22 DE MARÇO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA ANA NUNES DE BARROS

 (\*1908 / +1997).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANA NUNES DE BARROS, a atual Rua 05 do loteamento Residencial Santa Rita.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.